



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.480/2023

Altera a Portaria nº 720/2021, que concedeu Gratificação por Função, à servidora **DANIELE FERREIRA DA MAIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria nº 720/2021, que concedeu Gratificação por Função, à servidora **DANIELE FERREIRA DA MAIA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Conceder à servidora **DANIELE FERREIRA DA MAIA**, matrícula 987101, portadora da Cédula da Identidade RG nº 3.743.031-SSP-PR, inscrita no CPF nº 038.399.939-11, nomeada em 22 de março de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-2, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, ficando revogada a portaria nº 1.925/2021, a partir de 21/07/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 julho 120 23
DE N.º 12783
UMUARAMA 21 07 20 23
Gabriella
DIRETOR DE ATOS OFICIAIS